

PORTARIA Nº 43.113/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4192 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias a servidora abaixo relacionada.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ANA CELIA BEZERRA FEIJO SURDI	11315	30	01/12/16	30/12/16	07/08/15 06/08/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO